



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 064/2017

De 07 de junho de 2017

O Exm.º Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

Considerando o Ofício SN/2017 – PCM, datado de 07/06/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de **01 (uma) diária**, no valor de **R\$ 140,00 (Cento e Quarenta Reais)**, em favor do Senhor **IONEI DE SOUSA FAVACHO**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para atender as despesas de viagem à cidade de Belém, no período de **12 a 14/06/2017**. A fim de realizar serviços referentes ao setor de identificação civil e criminal do município de Curuçá.

VALOR: R\$ 140,00 (Cento e Quarenta Reais)

DADOS BANCÁRIOS: Agência: 0063-9 (Banpará) - Conta Corrente: 369090-3.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos sete (07) dias, do mês de **junho** de 2017.

Jefferson Ferreira de Miranda

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na mesma data, aos sete (07) dias, do mês de **junho** de 2017.

Alessandro Miranda de Macêdo Martins

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 001/17

Prefeitura Municipal de Curuçá

Praça Coronel Horácio, nº. 70 - Curuçá - PA, CEP: 68.750 - 000.

CNPJ: 05.171.939/0001-32